



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 011/2016.

DATA: 22/06/2016.

REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVALDO BARBOSA DOS SANTOS - QUE SEJA ENCAMINHADA A ESTE PARLAMENTO RELAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS SEDIADAS NESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO O ENDEREÇO DE CADA UMA DELAS."

APRESENTADO EM 23 DE 06 DE 2016

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2016

APROVADO EM 28 DE junho DE 2016

ENCAMINHADO EM 04 DE julho DE 2016.

OFÍCIO Nº 055 /2016. PROCESSO Nº 3581 /2016.

DATA: 04 / 07 /2016

Requerente: _____

Nº



04 04 16
Eº 3581146

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 04 de Julho de 2016.

Ofício nº 055/2016.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar Lei Complementar, Requerimento e as Emendas aprovados por este Poder Legislativo, conforme discriminados abaixo, que seguem em anexo:

LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA EMENTA DIZ: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*(EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016).

*(EMENDAS Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006 E 007.)

REQUERIMENTO Nº 011/2016.

DATA: 22/06/2016.

REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVALDO BARBOSA DOS SANTOS – QUE SEJA ENCAMINHADA A ESTE PARLAMENTO RELAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS SEDIADAS NESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO O ENDEREÇO DE CADA UMA DELAS."

**CÉZAR DE MELO
PRESIDENTE**

**Exmo. Senhor
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
M.D. Prefeito do Município de Japeri.**



C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	22 / 06 / 2016	
Nº	LIVº	FLº
011	08	03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Comissão Permanente de FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTOS,
CONTROLE E ORÇAMENTO.

REQUERIMENTO Nº _____/2016.

O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, **REQUER** à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri **seja encaminhada a este Parlamento relação de todas a EMPRESAS sediadas nesta Municipalidade, bem como o Endereço de cada uma;** no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93, lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11.

Sala das Sessões, Japeri, 21 de junho de 2016.


Álvaro Carvalho de Menezes Neto
VEREADOR
Presidente da Comissão

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	23 / 6 / 2016



C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	23 / 6 / 2016





C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	22 / 06 / 2016	
Nº 011	LIVº 08	FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Comissão Permanente de FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTOS,
CONTROLE E ORÇAMENTO.

REQUERIMENTO Nº _____/2016.

O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, **REQUER** à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri **seja encaminhada a este Parlamento relação de todas a EMPRESAS sediadas nesta Municipalidade, bem como o Endereço de cada uma;** no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93, lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11.

Sala das Sessões, Japeri, 21 de junho de 2016.

Álvaro Carvalho de Menezes Neto
VEREADOR
Presidente da Comissão

C. M. JAPERI	
Expediente Lido	
DATA:	23 / 6 / 2016

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	22 / 6 / 2016